VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, para que avalie a viabilidade de celebração de Parceria Público-Privada (PPP) visando à instalação de sanitários públicos autolimpantes em logradouros públicos e áreas de lazer do Município de Muriaé.

A presente proposta tem por finalidade a implantação, operação, manutenção e autolimpeza de sanitários públicos em locais de grande circulação de pessoas, como praças, calçadões, parques, pontos turísticos e em eventos culturais promovidos na cidade.

Trata-se de uma medida que alia inovação, sustentabilidade e promoção da saúde pública.

A instalação de banheiros públicos autolimpantes pode contribuir significativamente para a melhoria da higiene urbana e da experiência de moradores e visitantes, proporcionando mais conforto e dignidade àqueles que utilizam os espaços públicos.

Além disso, a iniciativa tende a reduzir o uso inadequado de espaços públicos, prevenindo danos ao patrimônio coletivo e promovendo um ambiente mais limpo e organizado.

Outro aspecto relevante é a contribuição para a saúde pública, uma vez que a existência de sanitários adequados pode prevenir a disseminação de doenças relacionadas à falta de saneamento básico em áreas abertas.

Por fim, destaca-se que a medida fomenta a modernização da infraestrutura urbana, com foco em soluções sustentáveis e eficientes, alinhadas às boas práticas de gestão pública.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para análise e possível implementação da proposta apresentada, considerando sua relevância para o bem-estar da população muriaeense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de junho de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB